CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 291/2024

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa criar a Política Municipal de Prevenção, Conscientização e Orientação sobre Varizes.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, "proposto para conferir ao projeto contornos mais gerais e abstratos e, assim, sanar os aspectos da proposta que determinavam ao Executivo a prática de atos concretos de administração ou que dispunham sobre matéria atinente à organização administrativa, além de adequar o presente projeto de lei à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98".

Quanto ao aspecto financeiro, nada a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 1955/2025. Documento assinado digitalmente por DHEISON RENAN SILVA em 11/09/2025 e juntado ao PL 291/2024 por Vinicius Cappucci. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=670211.